



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº22/2023

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 17 de maio de 2023:

Protocolos a celebrar entre SICÓ FORMAÇÃO – Sociedade de Ensino Profissional S.A e o Município de Condeixa-a-Nova, no âmbito da criação de centros tecnológicos especializados.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração dos Protocolos supramencionados entre a SICÓ FORMAÇÃO – Sociedade de Ensino Profissional S.A. e o Município de Condeixa-a-Nova, nos termos constantes das respetivas minutas.

Atribuição de apoio financeiro à ASA - Associação Sempre a Aprender, no âmbito da edição do livro “Comércio Tradicional em Condeixa, Lugares da Nossa Memória”.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00 euros, no âmbito da edição do livro “Comércio Tradicional em Condeixa, Lugares da Nossa Memória”.

Aquisição de Serviços para Gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova – Renovação de contrato por um ano.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do contrato, celebrado com a empresa Gesinserde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos, Lda. para Aquisição de Serviços para Gestão das Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova, por mais um ano e último.

Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de março de 2023.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.

Processo nº01/2022/22 em nome de Arcindo Martins Cacho, para legalização de obras de alteração e de implantação com obras ainda por realizar de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e habitação multifamiliar, sito no Largo Artur Barreto, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura referente à legalização de obras de alteração e de implantação, com obras ainda por realizar de um edifício destinado a ser utilizado como comércio e habitação multifamiliar nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº 01/2022/64 em nome de Ana Carolina Branco Santos, para obras de construção de habitação e muros, sito em Venda da Luísa, Freguesia de Anobra.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº01/2022/67 em nome de Conimbriga Hotel do Paço, Unipessoal Lda. para obras de alteração a realizar durante o alvará de construção nº 15/2021, sito na Rua Francisco Lemos, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar do projeto de arquitetura referente às alterações a realizar em obra durante o alvará de construção nº 15/2001, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os condicionalismos contantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº 01/2023/1 em nome de Joaquim Caridade Pires, para obras de construção de anexo, sito em Ega, Freguesia de Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o

requerente cumprir com os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº01/2023/3 em nome de Maria da Piedade Simões Frade, para legalização de obras de ampliação de um edifício destinado a ser utilizado como habitação e comércio, com obras de ampliação ainda por realizar e legalização de obras de construção de anexos existentes no logradouro, sito na Rua Elsa Sotto Mayor, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº 01/2023/4 em nome de Nortins Engenharia Unipessoal, Lda., para obras de construção de habitação unifamiliar, piscina, muros e anexo, sito em Urbanização da Barreira, lote 12, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº 01/2023/27 em nome de Metralhacar, Comércio e Reparação Automóvel, Lda., para obras de construção de oficina Auto, com obras de urbanização, sito em Cartaxa, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº 01/2022/33 em nome de Luis Bicho Madeira, para legalização de obras de alteração de comércio e serviços ao projeto inicialmente aprovado relativo á obra com o alvará nº 41/2019 [processo nº 01/2018/27], sito em Ega, Freguesia de Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº 01/2022/37 em nome de Luis Bicho Madeira e Cremilda Fonseca Ramos Madeira, para obras de construção de anexo, sito em Ega, Freguesia de Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os condicionalismos constantes da informação dos respetivos serviços técnicos.

Processo nº07/2022/1 em nome de Cooperativa Agrícola de Condeixa-a-Nova e Penela CRL, para obras de ampliação (legalização) de um posto de abastecimento de combustíveis, sito em Quinta Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento das obras de ampliação (legalização) de um posto de abastecimento de combustíveis, ao abrigo do artigo 4º do Decreto-lei nº267/2002, de 26 de novembro, devendo o requerente cumprir os condicionalismos constantes da respetiva informação técnica.

Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, fixar o montante do seguro de responsabilidade civil que o titular da licença de exploração deverá possuir, destinado a cobrir os riscos associados à respetiva atividade, no valor de 1.595.300,00 euros.

Processo nº 01/2022/66 em nome de Construções João Santos, Unipessoal Lda. para constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio sito em Cabaneiras, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de constituição em regime de propriedade horizontal do prédio em questão, dado que o mesmo cumpre os requisitos previstos no artigo 1414º do Código Civil.

Processo nº 08/2022/138 em nome de Evaristo Ferreira da Silva e Maria do Rosário Ferreira da Silva, para destaque de parcela de terreno sito em Belide, União das Freguesias de Sebal e Belide.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de destaque de uma parcela terreno, sito em Belide, nos termos do nº 9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, uma vez que de acordo com a planta de implantação apresentada, o destaque pretendido cumpre o nº 4 do artigo e diploma legal já referido.

Processo nº 08/2023/36 em nome de Edmar Construções Lda. para constituição em regime de propriedade horizontal de um prédio sito em Quinta Nova, Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de constituição em regime de propriedade horizontal do prédio em questão, dado que o mesmo cumpre os requisitos previstos no artigo 1414º do Código Civil.

Processo nº 10/2020/63 - Cedência de terreno do domínio privado para integração do domínio público municipal, sito em Condeixa-a-Velha, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aceitar gratuitamente a cedência de 311,82 m2 do prédio rústico inscrito na matriz sob o art.º 1415º, sito em Condeixa-a-Velha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para integração no domínio público municipal, devendo para o efeito, serem retificadas as confrontações conforme ponto 1.6 da informação técnica dos respetivos serviços.

Mais deliberou, a Câmara Municipal por unanimidade, remeter este assunto à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação, conforme disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea q) do nº1 do art.º 25º do diploma referido.

Proposta de atribuição de topónimos nas Freguesias da Ega e do Zambujal, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes topónimos, de acordo com o disposto na alínea ss) do número 1 do artigo 33º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação:
 - a. Ega:
 - i. “Rua do Pelourinho”, para o lugar de Ega;
 - ii. “Beco do Casal da Cruz”, para o lugar de Casal da Cruz, Ega;
 - b. Serra de Janeanes:
 - i. “Beco Manuel Neves Bispo”, do lugar de Serra de Janeanes;
 - c. Zambujal:
 - i. “Beco César Acúrcio”, para o lugar do Zambujal.
 - ii. “Canto da Figueira” e “Canto da Rua do Choisolinho” para o lugar do Zambujal.

Empreitada: “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga” – Comunicação de subempreitadas.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar as subempreitadas dos trabalhos de

Execução de Betonilhas” à firma “Lisboa & Silva, Lda.” e os trabalhos de “Execução de impermeabilizações” à firma “Isotexsa, Lda.”, na empreitada: “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga”.

Empreitada: “Coesão Territorial - Requalificação Urbana - Execução do PARU - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga” – Pedido de prorrogação de prazo – Ratificação de Despacho.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara datado de 5 de maio de 2023, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que autorizou a prorrogação do prazo por 193 dias, ou seja, até 14 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos, da empreitada supracitada.

Empreitada: “Rede de Saneamento e Águas Residuais, Reparação da Rede de Águas – Presa e Relves” – Aprovação de trabalhos complementares nº 3 – Ratificação de despacho.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 2 de maio de 2023, ao abrigo do número 3, do artigo 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou os trabalhos complementares nº 3 da empreitada supracitada.

Empreitada: “Rede de Saneamento e Águas Residuais, Reparação da Rede de Águas – Presa e Relves” – Aprovação de trabalhos complementares nº 4.

- Deliberação: a Câmara Municipal tomou conhecimento da documentação mencionada em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares nº 4, conforme previsto no artigo 370º do CCP - Código dos Contratos Públicos, com preço contratual no valor de 560,00 € + IVA.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 23 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa